



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 092/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 0061/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **VIVIANE BORGES PEREIRA**, matrícula 2592, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) dias, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.**

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:6622483
7600

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFEB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE
DE SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.23 17:33:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

